# LEI MUNICIPAL Nº 3.067, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**"Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 105.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande."**

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 105.000,00, destinada a reforçar as seguintes verbas constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.001000 Manter as Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur ..... R$ 65.000,00
**10**
0103100012.069000 Conservação do Prédio da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur ..... R$ 20.000,00
**16**
0103100012.071000 Divulgação Oficial da Câmara Mun.
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. ..... R$ 20.000,00
**23(Alteração inserida pela Lei Municipal nº 3.073 de 07 de maio de 2019)**

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.001000 Manter as Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.08.99.00.00 Outros Benefícios Assistenciais ..... R$ 20.000,00
**1**
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal..... R$ 30.000,00
**2**
3.1.90.11.74.00.00 Subsídios..... R$ 50.000,00
**3**
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fis..... R$ 1.000,00
**9**
0103100012.069000 Conservação do Prédio da Câmara
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fis..... R$ 1.000,00
**15**
0103100012.070000 Cursos de Aperfeiçoamento e Treinamento
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fis..... R$ 1.000,00
**20**
0103100012.072000 Festividades e Homenagens da Cam. Mun.
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fis..... R$ 1.000,00
**26**
0103100012.073000 Informatização da Câmara Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fis..... R$ 1.000,00
**28**


Rua Dr. Monteiro, nº 185 - Arroio Grande/RS - CEP 96330-000 - Fone e Fax (53) 3262-1377 e 3262-1888 cmvag@san.psi.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, 17 DE ABRIL DE 2019.

**LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

**Adilson da Rosa Andrade**
Secretario Municipal de Administração

Publicado em 18 / 04 / 2019
Documento Lei Municipal
(X) [illegible] ( ) Imprensa


Rua Dr. Monteiro, nº 185 - Arroio Grande/RS - CEP 96330-000 - Fone e Fax (53) 3262-1377 e 3262-1888 cmvag@san.psi.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"